

ATA DE REUNIÃO

02/2024 – Técnico Superior – DGP – Refª ISCAP: - 36/2023

Ata n.º

17/01/2024	09H30	15H30	Sala de Reuniões do Piso 3
Data	Hora de início	Hora de fim	Local

Procedimento concursal em regime de mobilidade na Categoria de Técnico Superior ou no regime de mobilidade intercarreiras, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, não ocupado, do mapa de pessoal do Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto (ISCAP), da carreira e categoria de Técnico Superior, para desempenhar funções na Divisão de Gestão de Pessoas (DGP).

Área	Para a DGP	N.º Postos	1
Publicitação	DR		
	BEP n.º	OE202312/0434	
	Portal		
	Jornal		
Júri	Presidente	Manuela Maria Ribeiro da Silva Patrício, Professor Adjunto do ISCAP e Vice-Presidente do ISCAP.	
	Vogal efetivo	Pedro Miguel Costa Soares, Secretário do ISCAP.	
	Vogal efetivo	Rute Maria Monteiro Pereira Pacheco, Coordenadora Principal da Divisão de Gestão de Pessoas do ISCAP	
A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:	<p>1. Realização das entrevistas profissionais de seleção (EPS) e elaboração da lista com os resultados obtidos;</p> <p>2. Elaboração da lista unitária de ordenação final (LUOF) dos/as candidatos/as aprovados/as, notificação dos/as candidatos/as, homologação das Atas e subsequente recrutamento.</p>		

Nos termos da Informação-proposta de abertura do procedimento concursal (procedimento), autorizada no dia 14 de dezembro de 2023, na data e local acima indicados, reuniu o Júri, do procedimento referido em epígrafe, para, no uso da sua competência, deliberar sobre a ordem de trabalhos.

1. Realização das entrevistas profissionais de seleção (EPS) e elaboração da lista com os resultados obtidos

Considerando o disposto no Detalhe de Oferta de Emprego n.º OE202312/0434 ([Aviso de abertura](#)), publicado na Bolsa de Emprego Público em 15 de dezembro de 2023, e na Ata n.º 1/2024 de 09/01/2024, após a realização das EPS, o Júri deliberou, por unanimidade, seriar os/as candidatos/as conforme o resultado obtido nas EPS, discriminado na ficha de avaliação anexa à presente Ata.

2. Elaboração da lista unitária de ordenação final (LUOF) dos/as candidatos/as aprovados/as, notificação dos/as candidatos/as, homologação das Atas e subsequente recrutamento.

Em conformidade com o estipulado no Aviso de abertura, o Júri elaborou a seguinte LUOF dos/as candidatos/as aprovados/as na EPS:

Candidato/a	Resultado obtido na EPS	Ordenação Final
Sara Cristina Fernandes de Oliveira	17,60	1º
Célia Isabel Ferreira dos Santos	17,20	2º
Maria da Graça Ferreira Da Silva Torres	16,00	3º
Maria Manuela da Silva Santos	14,00	4º
Agueda Elisa da Silva Rocha Rocha	13,60	5º
Marco Celso Monteiro Queirós	12,40	6º
Luciana Valente Rocha Cardoso	10,80	7º
Gonçalo Diogo Alves Coelho	10,00	8º

Nos termos do Aviso de abertura, os resultados da EPS e a consequente LUOF dos/as candidatos/as aprovados/as serão afixados no átrio do ISCAP e disponibilizados no sítio da Internet do ISCAP (www.iscap.ipp.pt, em Procedimentos Concurrais), bem como notificados aos/às candidatos/as.

A notificação será efetuada pelo Sistema de Candidaturas e, através deste, enviada para o endereço de correio eletrónico que foi utilizado por cada candidato/a no formulário eletrónico de candidatura.

Em conformidade com o estipulado no Aviso de abertura, ao abrigo do disposto no artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, não se procederá à audiência prévia dos/as interessados/as, dada a urgência do recrutamento e, uma vez que se trata de procedimento de recrutamento em regime de mobilidade, não se aplicam as normas dos procedimentos concursais comuns ou para reserva de recrutamento.

O Júri deliberou também submeter a ata ao Sr. Presidente do ISCAP para homologação e subsequente recrutamento da candidata Sara Cristina Fernandes de Oliveira.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do Júri presentes.

Nome	Função	Assinatura
Manuela Maria Ribeiro da Silva Patrício, Professora Adjunta do ISCAP e Vice-Presidente do ISCAP	Presidente do Júri	
Pedro Miguel Costa Soares, Secretário do ISCAP	Vogal efetivo do Júri	
Rute Maria Monteiro Pacheco, Coordenadora Principal da Divisão de Gestão de Pessoas do ISCAP	Vogal efetivo do Júri	

Anexo da ata n.º2/2024 – Refª ISCAP: - 36/2023

Técnico Superior - Divisão de Gestão de Pessoas

Grelha de Avaliação de Entrevista

Parâmetros	Resumo dos temas a avaliar / questões introdutórias	Níveis Classificativos	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação	Candidatos/as Classificação
			Agueda Elisa da Silva Rocha	Célia Isabel Ferreira dos Santos	Gonçalo Diogo Alves Coelho	Luciana Valente Rocha Cardoso	Marco Celso Monteiro Queirós	Maria da Graça Ferreira da Silva Torres	Maria Manuela da Silva Santos	Sara Cristina Fernandes de Oliveira
MD = Motivação e Disponibilidade para o desempenho das funções	Neste item procura-se averiguar a motivação e a disponibilidade dos candidatos para o desempenho das funções. Questões introdutórias - Considera que tem a motivação e a disponibilidade necessárias para o desempenho das funções? Porquê?	Insuficiente = 4 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são manifestamente insuficientes.	16	20	12	12	12	16	16	20
		Reduzido = 8 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são reduzidas.								
		Suficiente = 12 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são suficientes.								
		Bom = 16 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são as adequadas.								
		Elevado = 20 valores: a motivação e a disponibilidade demonstradas são elevadas.								
Subtotal			16,00	20,00	12,00	12,00	12,00	16,00	16,00	20,00
EP = Experiência Profissional	Neste item analisa-se o conhecimento do conteúdo funcional do posto de trabalho em função da experiência e conhecimentos adquiridos. Questões introdutórias - Tendo em conta as funções a desempenhar, considera que a sua experiência profissional e conhecimentos adquiridos permitirão um desempenho cabal das mesmas? Porquê?	Insuficiente = 4 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são manifestamente insuficientes para um desempenho cabal das funções.	12	16	8	8	12	16	12	16
		Reduzido = 8 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são reduzidos para um desempenho cabal das funções.								
		Suficiente = 12 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são suficientes para um desempenho cabal das funções.								
		Bom = 16 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são adequados para um desempenho cabal das funções.								
		Elevado = 20 valores: demonstrou que a experiência profissional e conhecimentos adquiridos são totalmente adequados para um desempenho cabal das funções.								
Subtotal			12,00	16,00	8,00	8,00	12,00	16,00	12,00	16,00
RI = Relacionamento Interpessoal	Considera-se neste item a análise da postura e de estabelecimento de relação, no momento da entrevista. Assim, efetua-se a avaliação através da análise da postura e da forma como o candidato se comporta durante a entrevista.	Insuficiente = 4 valores: adotou uma postura inadequada e uma atitude que dificultou a interação durante a entrevista.	16	16	12	16	16	16	16	20
		Reduzido = 8 valores: adotou uma postura pouco adequada e uma atitude que dificultou a interação durante a entrevista.								
		Suficiente = 12 valores: adotou uma postura adequada e uma atitude que facilitou a interação durante a entrevista.								
		Bom = 16 valores: adotou uma postura perfeitamente adequada e uma atitude que facilitou a interação durante a entrevista.								
		Elevado = 20 valores: adotou uma postura completamente adequada e uma atitude que facilitou a interação durante a entrevista.								
Subtotal			16,00	16,00	12,00	16,00	16,00	16,00	16,00	20,00
C = Comunicação	Considera-se neste item a análise da capacidade de comunicação e de argumentação e fundamentação nas respostas. Assim, efetua-se a avaliação da capacidade para transmitir a informação com clareza e precisão.	Insuficiente = 4 valores: não respondeu às questões com clareza e precisão.	12	16	12	16	12	16	16	16
		Reduzido = 8 valores: respondeu às questões com reduzida clareza e precisão.								
		Suficiente = 12 valores: respondeu às questões com suficiente clareza e precisão.								
		Bom = 16 valores: respondeu às questões de forma clara e precisa.								
		Elevado = 20 valores: respondeu às questões com total clareza e precisão.								
Subtotal			12,00	16,00	12,00	16,00	12,00	16,00	16,00	16,00
Classificação = (MD x 30%) + (EP x 50%) + (RI x 10%) + (C x 10%)			13,60	17,20	10,00	10,80	12,40	16,00	14,00	17,60